



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI – 2020

CAMPUS PEDRO II



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 01 /2020 – PROEN/PROEX/IFPI – *CAMPUS PEDRO II*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2020.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e, principalmente, nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16 h), Português (8 h), Física (8 h), Química (8 h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2020/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

CAMPUS	PEDRO II
DISCIPLINA	QUÍMICA
VAGA	1 + CR
TOTAL	01

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 – Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

I. Estar Apto a cursar o 2º ou 3º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2020;

II. Estar cursando a partir do 2º módulo do **Ensino Técnico Concomitante/Subsequente** na modalidade presencial ou a distância;

III. Estar cursando uma **Graduação** ou **Bacharelado** no Instituto Federal do Piauí;

2.2 – Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

I – Não for aluno do IFPI;

II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** do campus, no período de **13 a 15 de Janeiro de 2020 das 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas**.

3.1 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II – Histórico escolar atualizado do IFPI;

III – Histórico atualizado ou **cópia do diploma de outra Instituição de Ensino**, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**

IV – Declaração de matrícula do IFPI;

V – Cópia do RG e CPF.

3.2 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 – ETAPA ELIMINATÓRIA – Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 – A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 – ETAPA CLASSIFICATÓRIA – Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na

disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2.2 – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 – As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$
CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CRE)	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Técnicos Integrados	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

4.4 – O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 – O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A Prova Escrita específica será realizada no Campus, **sala Centro de Línguas** do Campus às 14 horas dia 15/01/2020 respectivo, de acordo com cronograma.

5.2 – O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 – Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 – Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

5.5 – A prova terá a duração de **2 horas e 30 minutos**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	09/01/2020
Período de Inscrições	10 a 14/12/2020
Realização da Prova Escrita Específica	16/01/2020
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	16/01/2020
Divulgação do Resultado Final	17/01/2020
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	22/01/2020

Orientação Pedagógica aos monitores	22/01/2020
Período intensivo de aulas do programa	09/03 a 23/03/2020

8. DA BOLSA

8.1 – A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais), em um período de 08 meses.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I – Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III – Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V – Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2020.

10.2 – Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Ensino e Coordenação Pedagógica.

Pedro II, 09 de Janeiro de 2020.

William de Souza Melo
Diretor de Ensino do Campus

Raimundo Nonato Alves da Silva
Diretor do Campus

**SELEÇÃO DE MONITORES – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE – PRAEI**

EDITAL Nº 01 /2020– PROEN/PROEX/IFPI – *CAMPUS* PEDRO II

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Pedro II, ____ de _____ 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE – PRAEI**

EDITAL Nº 01 /2019 – PROEN/PROEX/IFPI – *CAMPUS* PEDRO II

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se neste
processo seletivo.

Pedro II, ____ / ____ / 2020.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE – PRAEI**

EDITAL Nº 01 /2020 – PROEN/PROEX/IFPI – *CAMPUS* PEDRO II

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

– ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

– Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

– Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.